



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,  
25 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.869

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 08



/ioepaoficial





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3952, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.804.356,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.804.356,54 (Sete Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01501000001	444042	4.275.027,16
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339014	400.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339030	300.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339039	100.000,00
171010442215008805 - SEFA	01500000001	339039	200.000,00
362011442415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	150.000,00
391011413115088255 - SEIRDH	01501000001	335041	200.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01501000001	335041	200.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	625.000,00
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	339036	15.854,14
782011957314902220 - FAPESPA	01700000060	336045	1.000.000,00
822012676214868696 - ARTRAN/PA	01501000061	339040	338.475,24
TOTAL			7.804.356,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	01500000001	339030	1.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01501000001	339147	150.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	4.275.027,16
782011933112978312 - FAPESPA	01500000001	339049	15.854,14
782011957314902219 - FAPESPA	01700000060	339020	1.000.000,00
822012612212978338 - ARTRAN/PA	01501000061	339039	338.475,24
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	1.025.000,00
TOTAL			7.804.356,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.838, de 29 de maio de 2024.

### DECRETO Nº 4004, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.674.801,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.674.801,35 (Trinta Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	1.915.740,46
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	162.752,14
081012781315128796 - SEEL	01500000001	334041	300.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	5.200.000,00
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	335041	3.200.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	335041	1.650.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01501000001	444042	2.154.623,93
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	336.000,00
231011533112978312 - SECIR	01500000001	339049	700,00
231011545114897646 - SECIR	61500000001	449052	3.823,82
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.490.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.510.000,00
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	240.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	2.000.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	2.000.200,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.950.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	5.060.961,00
TOTAL			30.674.801,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	2.414.492,60
171022884600009037 - Enc. SEFA	01501000001	339047	2.154.623,93
181011412212974668 - SEJU	01500000001	339030	240.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	449052	700,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	449052	3.823,82
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	25.861.161,00
TOTAL			30.674.801,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.867, de 24 de junho de 2024.

### DECRETO Nº 4005, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.971.676,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.971.676,26 (Dezenove Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	50.000,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	869.670,81
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	730.241,49
071011751214897567 - SEOP	01500000001	444042	180.763,96
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	300.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	3.880.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	57.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	770.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	500.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	500.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	5.000.000,00

691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	3.250.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	280.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.104.000,00
TOTAL			19.971.676,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	500.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	19.471.676,26
TOTAL			19.971.676,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1090254**



**PORTARIA Nº 210, DE 24 DE JUNHO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.867, de 24 de junho de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	643.905,00	0,00	0,00	643.905,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	643.905,00	0,00	0,00	643.905,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
SETUR						

Outras Despesas Correntes		0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SECIR						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	2.078.492,60	0,00	0,00	2.078.492,60
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	2.078.492,60	0,00	0,00	2.078.492,60
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9.409,29	0,00	0,00	9.409,29
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	9.409,29	0,00	0,00	9.409,29
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.060.961,00	0,00	0,00	5.060.961,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	5.060.961,00	0,00	0,00	5.060.961,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	483.747,00	0,00	0,00	483.747,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	483.747,00	0,00	0,00	483.747,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	990.812,45	0,00	0,00	990.812,45
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	990.812,45	0,00	0,00	990.812,45
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDUC						

Investimentos		0,00	1.950.681,53	0,00	0,00	1.950.681,53
Obras e Instalações						
	01501000001	0,00	1.950.681,53	0,00	0,00	1.950.681,53
Outras Despesas Correntes		0,00	20.037.089,77	0,00	0,00	20.037.089,77
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	20.037.089,77	0,00	0,00	20.037.089,77
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	254.429.086,42	0,00	0,00	254.429.086,42
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	254.429.086,42	0,00	0,00	254.429.086,42
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.200,00	0,00	0,00	2.000.200,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.200,00	0,00	0,00	2.000.200,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	4.800.200,00	0,00	0,00	4.800.200,00
FCP						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	2.000.200,00	0,00	0,00	2.000.200,00
SEEL						
	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Economia Sustentável		0,00	12.162.752,14	0,00	0,00	12.162.752,14
SEDAP						
	01500000001	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	162.752,14	0,00	0,00	162.752,14
SETUR						
	01500000001	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	229.491.872,63	0,00	0,00	229.491.872,63
SEDUC						
	01500100102	0,00	227.541.191,10	0,00	0,00	227.541.191,10
	01501000001	0,00	1.950.681,53	0,00	0,00	1.950.681,53
Governança Pública		0,00	4.906.552,91	0,00	0,00	4.906.552,91

SECIR						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	1.915.740,46	0,00	0,00	1.915.740,46
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	990.812,45	0,00	0,00	990.812,45
Manutenção da Gestão		0,00	53.902.046,38	0,00	0,00	53.902.046,38
ADEPARÁ						
	01500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	9.409,29	0,00	0,00	9.409,29
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	483.747,00	0,00	0,00	483.747,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
PCEPA						
	01500000001	0,00	643.905,00	0,00	0,00	643.905,00
SEASTER						
	01500000001	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	46.924.985,09	0,00	0,00	46.924.985,09
UEPA						
	01500100102	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Saúde		0,00	5.060.961,00	0,00	0,00	5.060.961,00
FES						
	01500100203	0,00	5.060.961,00	0,00	0,00	5.060.961,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	26.162.597,60	0,00	0,00	26.162.597,60
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	278.966.176,19	0,00	0,00	278.966.176,19
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	6.244.708,00	0,00	0,00	6.244.708,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	1.950.681,53	0,00	0,00	1.950.681,53
01709000025 - Royalties Hídrico	0,00	990.812,45	0,00	0,00	990.812,45
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	9.409,29	0,00	0,00	9.409,29
TOTAL	0,00	314.324.385,06	0,00	0,00	314.324.385,06

**PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.880.000,00	0,00	0,00	3.880.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	3.880.000,00	0,00	0,00	3.880.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	2.130.676,26	0,00	0,00	2.130.676,26
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	2.130.676,26	0,00	0,00	2.130.676,26
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
SEIRDH						

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
Obras e Instalações						
	01501000001	0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>PROGRAMA/ÓRGÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>2º QUADRIMESTRE - 2024</b>				
		<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	8.500.241,49	0,00	0,00	8.500.241,49
FCP						
	01500000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	730.241,49	0,00	0,00	730.241,49
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	480.763,96	0,00	0,00	480.763,96
SEOP						
	01500000001	0,00	480.763,96	0,00	0,00	480.763,96
Direitos Socioassistenciais		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Economia Sustentável		0,00	9.056.670,81	0,00	0,00	9.056.670,81
NGPR						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDAP						

	01500000001	0,00	3.937.000,00	0,00	0,00	3.937.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	869.670,81	0,00	0,00	869.670,81
SETUR						
	01500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Educação Básica e Profissional						
SEUC						
	01501000001	0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
Governança Pública						
SEOP						
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Infraestrutura e Logística						
SEINFRA						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Manutenção da Gestão						
CEASA						
	01500000001	0,00	17.440,00	0,00	0,00	17.440,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
Saúde						
FES						
	01500100203	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	18.885.116,26	0,00	0,00	18.885.116,26
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	2.304.623,93	0,00	0,00	2.304.623,93
TOTAL	0,00	22.293.740,19	0,00	0,00	22.293.740,19

**PORTARIA Nº 213, DE 25/06/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.415.684,55 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339147	5.532,52
481011957114908701 - SECTET	01708000024	339036	503.015,37
481011957314902219 - SECTET	01708000024	339036	315.326,66
481011957314902219 - SECTET	01708000024	449052	591.810,00
TOTAL			1.415.684,55

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339047	5.532,52
481011957114908701 - SECTET	01708000024	335041	503.015,37
481011957314902219 - SECTET	01708000024	335041	315.326,66
481011957314902219 - SECTET	01708000024	445042	591.810,00
TOTAL			1.415.684,55

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1090253**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – SESPA BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 04**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve **RETIFICAR** o item 3.4.6 do Anexo V do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Chamamento Público n. 5/2024-SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CE-TEA, nos seguintes termos, a saber:

**ONDE SE LÊ:**

3.4.6 - Tabela VI - Consultas e Sessões para reabilitação – Nível Superior Não Médico – CIIR/CER IV;

**LÊ-SE:**

3.4.6 - Tabela VI – Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre - CIIR.

Por fim, ficam mantidos os demais termos do Edital e seus respectivos anexos, sendo que o Edital devidamente retificado será publicado no site da SESPA ([www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)), e no Portal de Compras do Estado ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)), em respeito ao princípio da publicidade.

Belém, 25 de junho de 2024

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024 – SESPA BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO N. 09**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar o resultado do ato de habilitação do Instituto Diretrizes e a ata de sessão ocorrida em 25/06/2024, que será disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESPA ([www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)) e no Portal de Compras do Estado ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)), para conhecimento amplo de todos os interessados e Institutos participantes do Chamamento Público nº 4/2024-SESPA. Na oportunidade, considerando a intenção de recurso apresentada pelos Institutos participantes da sessão supracitada, ficam os interessados notificados à apresentar, querendo, suas razões recursais, no prazo previsto no Instrumento Convocatório, para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de junho de 2024

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1090252**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CPL/SEOP - LOTE 10 – TAPAJÓS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, através da Comissão de Licitação, torna público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis pelo e-mail: [cpl@seop.pa.gov.br](mailto:cpl@seop.pa.gov.br).

Belém-PA, 25 de junho de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1090255**

